

DECRETO Nº 6.220, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Permissão de uso de bem público municipal, a título precário e gratuito e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 541/2023, da Secretaria Municipal de Educação, indicando a servidora Márcia Helena Laurentino Eugênio a ocupar a zeladoria da EMEB Prof. Celda Mello Oliveira;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto, em seu artigo 82, § 3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido a Senhora Márcia Helena Laurentino Eugênio, portadora do RG. [REDACTED] SSP/SP e CPF. [REDACTED], servidora pública municipal, titular do cargo efetivo de auxiliar de serviços escolares (merendeira) o uso, a título precário e gratuito, do imóvel pertencente ao patrimônio público destinado à zeladoria da EMEB Profª Celda Mello Oliveira.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior será formalizada mediante termo próprio, do qual constarão as obrigações da Permissionária.

Art. 3º Fica ressalvado à Permissionária, por sua conta e risco, adequar o imóvel de acordo com as necessidades inerentes à sua atividade, sem alterar a estrutura do mesmo.

Art. 4º A permissão de uso de bem público municipal a que se refere este decreto será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário de qualquer indenização, seja a que título for ficando ainda aquele obrigado a ressarcir eventuais danos causados aos bens móveis.



§ 2º Revogada a permissão de uso, o bem será restituído à Prefeitura Municipal independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de junho de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

